

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ); a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) 13.199/99 (CBH-PJ)



**Comunicado - 014/2018 de 14/08/2018**

## **Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico dos Comitês PCJ**

**Ilmo Sr.**

**Francisco Eduardo Loducca**

**DD. Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo - DAEE**

**Assunto: Solicitação de alteração nas descargas dos reservatórios Atibainha e Cachoeira do Sistema Cantareira para as bacias PCJ**

**Prezado Superintendente,**

**Considerando** as informações do monitoramento hidrométrico e registros observados nas últimas 12 horas.

**Solicitamos alteração nas vazões informadas através do comunicado CT-MH/Comitês PCJ 013 de 14/08/2018, mantendo-se na íntegra os demais conteúdos do referido comunicado:**

- 1) Aumento na descarga a jusante do reservatório Atibainha para 4,0 m<sup>3</sup>/s.
- 2) Aumento na descarga a jusante do reservatório Cachoeira para 4,0 m<sup>3</sup>/s.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Alexandre Vilella - Coordenador da CT-MH  
Paulo Roberto Tinel - Coordenador Adjunto da CT-MH  
Luis Filipe Rodrigues - Secretário da CT-MH**